

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 001 , de 07 de janeiro de 2 003.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando a solicitação, constante no Processo n.o 52600 005035/02, com vista a alteração da Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 052/97, resolve:

Art. 1º Alterar os subitens 1.3 e 1.5 da Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 052/97, que passam a ter a seguinte redação:

1.3 Marca: PETROPURO

1.5 Fabricante: PETROPURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Endereço: Avenida Lucílio de Held, 339 Jardim Coliseu - Londrina -PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal